



Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA 2943/2025 - 08 de setembro de 2025 -SES O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, RESOLVE: Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Itarumã - GO (77556508), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes no Parecer nº 548/2025 - GAE (78101103) e no Despacho nº 3315/2025 - SPAIS (78289120), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1553/2025 (78430953) que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005013508. Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 567832

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA 2945/2025 - 08 de setembro de 2025 -SES O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, RESOLVE: Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Davinópolis - GO (77979384), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes no Parecer nº 2134/2025 - GERA (78284411) e no Despacho nº 3365/2025 - SPAIS (78368752), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1574/2025 (78478109) que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012794. Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 567834

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA 3041/2025 - 16 de setembro de 2025 -SES O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, RESOLVE: Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Formosa - GO (78437151), cujo objeto é investimento, com fundamento nas manifestações técnicas constantes nos Despachos nº 467/2025 - GESM (78928392), e no Despacho nº 1832/2025 - SUBPAS (79340639), que acolheu o parecer técnico supracitado, no Despacho nº 844/2025 - GETEC (79695273), acolhido pela SUBPEI por meio do Despacho nº 2063/2025 (79745503), todos constantes nos autos do Processo SEI 202400010004406. Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários

para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 567840

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA 3042/2025 - 16 de setembro de 2025 -SES O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, RESOLVE: Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Formosa - GO (78438991), cujo objeto é investimento, com fundamento nas manifestações técnicas constantes nos Parecer nº 261/2025 - GERAP (78684511), no Despacho nº 3557/2025 - SPAIS (78749725) e no Despacho nº 1688/2025 - SUBPAS (78921227), que acolheu os pareceres técnicos supracitados, no Despacho nº 838/2025 - GETEC (79451237), acolhido pela SUBPEI por meio do Despacho nº 2062/2025 (79745344), todos constantes nos autos do Processo SEI 202400010005123. Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 567865

PORTARIA Nº 3069, DE 18 DE setembro DE 2025

Indicação de Gestor de Convênio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023, conforme disposto no Processo SEI nº 202500010037666, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Sr. MAURÍCIO ERTNER DE ALMEIDA, CPF: ***.695.178-**, ocupante do cargo de Superintendente de Infraestrutura, E-mail institucional: mauricio.almeida@goias.gov.br, Telefone/ramal: (62) 3201-3850 / (62) 9 9409-3883 e o Sr. LUCAS DE OLIVEIRA LEAL DIAS, CPF: ***.457.971-**, ocupante do cargo de Assessor A9, E-mail institucional: lucas.ldias@goias.gov.br, Telefone/ramal: (62) 3201-4248 / 62 99174-7999, para serem Gestores do Convênio firmado através do referido processo, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG - FUNDACH / CEROF.

Art. 2º Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 567868

PORTARIA Nº 3067, DE 18 DE setembro DE 2025

Indicação de Gestor de Termo de Colaboração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 8º, inciso III, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme disposto no Processo SEI nº 202500010031691, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. ROBERTA LEÃO MESQUITA, CPF nº ***.650.941-**, ocupante do cargo de Gerente de Atenção Especializada, E-mail institucional: robertamesquita@gmail.com, Telefone/ramal: 3201 - 7886, para ser Gestora do referido Termo